



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 45/2016

Reunião Ordinária do dia 31 de Outubro de 2016

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre a presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Logo após a Leitura do Expediente, Projeto de Lei Nº 038/2016 Sumula autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Arapuã a conceder Subvenção Social, a Casa-Lar de Faxinal, nos termos do artigo 16 e seguintes da Lei 4.320, de 17/03/1964, e artigo 26 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, repassado às Comissões responsáveis para análise. Em seguida foi feita a Leitura da Ordem do Dia; Projeto de Lei Nº 035/2016, Sumula Estima a receita fixa a Despesa do Município de Arapuã, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências, aprovado em segunda e ultima votação. Projeto de Lei Nº 037/2016 Sumula Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016 e dá outras providencias (Departamento Municipal de Industria e Comercio) Projeto de Lei Nº 038/2016 Sumula Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2016 e dá outras providencias (Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos) os dois Projetos de Lei foram aprovados em primeira votação. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, foi encerrada a seguinte sessão, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Mauro Rodrigues, Cleide Costa de Medeiros, Vanilda Apª Pereira de Castro e Jaime Salvador. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.